

## PORTARIA Nº 49/2024 de 03 de junho de 2024

### “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DATA DE VENCIMENTO DE CONTAS”

O Diretor do SAAE -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, Sr. Rafael Santos Lambert, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e em conformidade com a Lei Federal n. 14.026/2020, e demais legislações municipais.

**Considerando** as necessárias adequações de acordo com a lei de saneamento básico (Lei nº14.026/2020);

**Considerando** a necessidade de adequação do sistema do SAAE, com relação ao vencimento das contas;

**Considerando** ainda a adequação necessária aos setores de leitura.

#### RESOLVE

Art. 1º – Alterar as datas de vencimentos das contas dos usuários do SAAE, a partir do mês de julho de 2024.

Art. 2º - As novas datas de vencimento serão divulgadas juntamente com as contas de água entregues no mês de junho e através das mídias sociais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Rafael Santos Lambert  
Diretor